

Seminário DE Carreira

SINASEFE/IFSC



TERMO DE ACORDO
Nº 10/2024
DOCENTES

TERMO DE ACORDO
Nº 11/2024
TÉCNICOS
ADMINISTRATIVOS

Assinados em 27/06/2024

RECOMPOSIÇÃO,
REESTRUTURAÇÃO
E REVOGAÇÃO:
NOSSA GREVE É
PELA EDUCAÇÃO!

LEI Nº
15.141/2025

Mobilização
Nacional
26/06/2025
Aniversário de um ano da
assinatura
dos termos de acordo



Conquistas DA Greve!





O QUE JÁ FOI **i**MPLEMENTADO EM 2025



TAE's

- Carreira de 19 níveis - vertical
- Topo da carreira em 16 anos
- Step de 4% anual
- Aceleração da Progressão (até 3 níveis) a contar de 01/2025
- Reajuste de 9% a contar de 01/2025
- IQ relação direta



O QUE JÁ FOI **i**MPLEM**E**NTADO EM 2025



Vencimento Básico de referência → **Nível E**

→ Correlações:

Nível A → 36% do Nível E

Nível B → 40% do Nível E

Nível C → 50% do Nível E

Nível D → 61% Nível E

Novos cargos Genéricos
Técnico em Educação (nível D)
Analista em Educação (nível E)

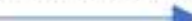
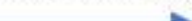
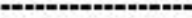
CARGOS DO NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “C”:

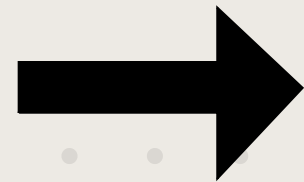
Estrutura até 31/12/2024:							Estrutura a partir de 01/01/2025:		
Piso:	Níveis de Capacitação:				Posicionamento na Carreira:		Padrão:	Vencimento Básico:	
	I	II	III	IV				Efeitos financeiros a partir de 01/01/2025:	Efeitos financeiros a partir de 01/04/2026:
P11	1				101	—————▶	1	R\$ 2.483,52	R\$ 2.607,70
P12	2	1			102, 201	—————▶	2	R\$ 2.582,86	R\$ 2.714,61
P13	3	2	1		103, 202, 301	—————▶	3	R\$ 2.686,18	R\$ 2.825,91
P14	4	3	2	1	104, 203, 302, 401	—————▶	4	R\$ 2.793,62	R\$ 2.941,77
P15	5	4	3	2	105, 204, 303, 402	—————▶	5	R\$ 2.905,37	R\$ 3.062,39
P16	6	5	4	3	106, 205, 304, 403	—————▶	6	R\$ 3.021,58	R\$ 3.187,95
P17	7	6	5	4	107, 206, 305, 404	—————▶	7	R\$ 3.142,45	R\$ 3.318,65
P18	8	7	6	5	108, 207, 306, 405	—————▶	8	R\$ 3.268,14	R\$ 3.454,72
P19	9	8	7	6	109, 208, 307, 406	—————▶	9	R\$ 3.398,87	R\$ 3.596,36
P20	10	9	8	7	110, 209, 308, 407	—————▶	10	R\$ 3.534,83	R\$ 3.743,81
P21	11	10	9	8	111, 210, 309, 408	—————▶	11	R\$ 3.676,22	R\$ 3.897,31
P22	12	11	10	9	112, 211, 310, 409	—————▶	12	R\$ 3.823,27	R\$ 4.057,10
P23	13	12	11	10	113, 212, 311, 410	—————▶	13	R\$ 3.976,20	R\$ 4.223,44
P24	14	13	12	11	114, 213, 312, 411	—————▶	14	R\$ 4.135,25	R\$ 4.396,60
P25	15	14	13	12	115, 214, 313, 412	—————▶	15	R\$ 4.300,66	R\$ 4.576,86
P26	16	15	14	13	116, 215, 314, 413	—————▶	16	R\$ 4.472,68	R\$ 4.764,51
P27		16	15	14	216, 315, 414	—————▶	17	R\$ 4.651,59	R\$ 4.959,85
P28			16	15	316, 415	—————▶	18	R\$ 4.837,65	R\$ 5.163,21
P29				16	416	—————▶	19	R\$ 5.031,16	R\$ 5.374,90

CARGOS DO NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D”:

Estrutura até 31/12/2024:						Estrutura a partir de 01/01/2025:		
Piso:	Níveis de Capacitação:				Posicionamento na Carreira:		Padrão:	Vencimento Básico:
	I	II	III	IV				Efeitos financeiros a partir de 01/01/2025: Efeitos financeiros a partir de 01/04/2026:
P17	1				101	→	1	R\$ 3.029,90 R\$ 3.181,39
P18	2	1			102, 201	→	2	R\$ 3.151,09 R\$ 3.311,83
P19	3	2	1		103, 202, 301	→	3	R\$ 3.277,14 R\$ 3.447,61
P20	4	3	2	1	104, 203, 302, 401	→	4	R\$ 3.408,22 R\$ 3.588,97
P21	5	4	3	2	105, 204, 303, 402	→	5	R\$ 3.544,55 R\$ 3.736,11
P22	6	5	4	3	106, 205, 304, 403	→	6	R\$ 3.686,33 R\$ 3.889,29
P23	7	6	5	4	107, 206, 305, 404	→	7	R\$ 3.833,79 R\$ 4.048,75
P24	8	7	6	5	108, 207, 306, 405	→	8	R\$ 3.987,14 R\$ 4.214,75
P25	9	8	7	6	109, 208, 307, 406	→	9	R\$ 4.146,62 R\$ 4.387,56
P26	10	9	8	7	110, 209, 308, 407	→	10	R\$ 4.312,49 R\$ 4.567,45
P27	11	10	9	8	111, 210, 309, 408	→	11	R\$ 4.484,99 R\$ 4.754,71
P28	12	11	10	9	112, 211, 310, 409	→	12	R\$ 4.664,39 R\$ 4.949,66
P29	13	12	11	10	113, 212, 311, 410	→	13	R\$ 4.850,96 R\$ 5.152,59
P30	14	13	12	11	114, 213, 312, 411	→	14	R\$ 5.045,00 R\$ 5.363,85
P31	15	14	13	12	115, 214, 313, 412	→	15	R\$ 5.246,80 R\$ 5.583,77
P32	16	15	14	13	116, 215, 314, 413	→	16	R\$ 5.456,67 R\$ 5.812,70
P33		16	15	14	216, 315, 414	→	17	R\$ 5.674,94 R\$ 6.051,02
P34			16	15	316, 415	→	18	R\$ 5.901,94 R\$ 6.299,11
P35				16	416	→	19	R\$ 6.138,01 R\$ 6.557,38

CARGOS DO NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E”:

Estrutura até 31/12/2024:							Estrutura a partir de 01/01/2025:		
Piso:	Níveis de Capacitação:				Posicionamento na Carreira:		Padrão:	Vencimento Básico:	
	I	II	III	IV				Efeitos financeiros a partir de 01/01/2025:	Efeitos financeiros a partir de 01/04/2026:
P31	1				101		1	R\$ 4.967,04	R\$ 5.215,39
P32	2	1			102, 201		2	R\$ 5.165,72	R\$ 5.429,23
P33	3	2	1		103, 202, 301		3	R\$ 5.372,35	R\$ 5.651,82
P34	4	3	2	1	104, 203, 302, 401		4	R\$ 5.587,25	R\$ 5.883,55
P35	5	4	3	2	105, 204, 303, 402		5	R\$ 5.810,74	R\$ 6.124,77
P36	6	5	4	3	106, 205, 304, 403		6	R\$ 6.043,17	R\$ 6.375,89
P37	7	6	5	4	107, 206, 305, 404		7	R\$ 6.284,89	R\$ 6.637,30
P38	8	7	6	5	108, 207, 306, 405		8	R\$ 6.536,29	R\$ 6.909,43
P39	9	8	7	6	109, 208, 307, 406		9	R\$ 6.797,74	R\$ 7.192,72
P40	10	9	8	7	110, 209, 308, 407		10	R\$ 7.069,65	R\$ 7.487,62
P41	11	10	9	8	111, 210, 309, 408		11	R\$ 7.352,44	R\$ 7.794,61
P42	12	11	10	9	112, 211, 310, 409		12	R\$ 7.646,53	R\$ 8.114,19
P43	13	12	11	10	113, 212, 311, 410		13	R\$ 7.952,40	R\$ 8.446,87
P44	14	13	12	11	114, 213, 312, 411		14	R\$ 8.270,49	R\$ 8.793,19
P45	15	14	13	12	115, 214, 313, 412		15	R\$ 8.601,31	R\$ 9.153,72
P46	16	15	14	13	116, 215, 314, 413		16	R\$ 8.945,36	R\$ 9.529,02
P47		16	15	14	216, 315, 414		17	R\$ 9.303,18	R\$ 9.919,71
P48			16	15	316, 415		18	R\$ 9.675,31	R\$ 10.326,42
P49				16	416		19	R\$ 10.062,32	R\$ 10.749,80



0 que ficou para 2026

- STEP de 4,1 (abril);
 - RSC (abril)
- Reajuste de 5% (maio);

O que está atrasado:

- estudo de impactos sobre o contingente de servidores que permaneceram no PUCRCE e que desejam reabertura de prazo para adesão ao PCCTAE. É para 2025, mas até o momento não há retorno;
- estudo para reposicionamento dos/as aposentados/as (anterior à criação do PCCTAE). É para 2025, mas até o momento não há retorno;
- Estudos e implementação para jornada de trabalho de seis horas ininterruptas (30 horas) para todos os TAE's, sem redução da remuneração. Até o momento, sem retorno.

O QUE A NOSSA GREVE DE 86 DIAS TROUXE PARA OS TAES:

Em termos percentuais ..

Reajuste de 9% (2025) + 5% (2026) = 14% de reajuste (2 anos);

Progressão (step) de 12 meses = 4% (todos terão progressão em 2025);

Aceleração da Progressão de até 3 níveis (para quem já era 400) = 12%

Em 2025, graças as conquistas da greve,
os TAE's podem chegar a ter um acréscimo de 25% (por exemplo D4 ou E4);

Acréscimo de 21% (Por exemplo D3 ou E3);

Acréscimo de 17% (por exemplo D2 ou E2);



Arcabouço legal para a carreira docente:

- TA10/2024
- L15.141/2025
- L12.772/2012
- Portaria MEC nº 750/2024
- Portaria MEC nº 983/2020
- Portaria MEC nº 554/2013
- Tabela EBTT
- D1.590/1995
- Minuta RAD

Estrutura Remuneratória

M.P. N° 1.286 de 31/12/2024



LEI N° 15.141 de 2/07/2025

Perdeu-se o vínculo percentual
entre os regimes
40 h, 40 h DE e 20 h

(PL 1.466/2025)

Controle de frequência

Alteração do Decreto n° 1.590/1955

“Tramitação providenciada
imediatamente
após a assinatura TA”

será que sai??

Regulamentação da Atividade Docente (RAD)

Atual:

Portaria MEC nº 750, de 30/07/2024

Revogada:

Portaria MEC nº 983/18/11/2020

→ proposta de minuta decorrente do TA nº 10/2024, dependendo de assinatura do Governo

→ Aplicação não garantida ao EBF e às pessoas vinculadas ao Minist. da Defesa

Portaria 983/20:

Integral: 14 h

Parcial: 10 h

Portaria 750/24:

Integral: mín. 10 h, máx. 20 h

Parcial: mín. 8 h, máx 12 h

Minuta:

Mín. 8 h

GT RAD Sinasefe

defendia o máximo de 14h de sala de aula, em conformidade com o decidido nas Plenárias.

Proifes tem acordo, Andes não.

Padronização de regras para progressões

Aglutinação, Reenquadramento e Steps

→ Sobre a Aglutinação

“Aglutinação das classes iniciais A (1 e 2) e B (1 e 2) em uma única classe, a partir de 01/2025, com tempo de permanência de 3 (três) anos, considerando a data de ingresso do servidor no cargo”

Percentuais de steps, RT e DE seguem não discriminados (PL 1.466/2025)

→ Proposta do Sinasefe:

mantem os níveis, exclui as classes e as progressões seguem.

→ Sobre a Aceleração

(3 anos de probatório + 2 de interstício?)
pedido de esclarecimento para a AJN



→ **Recomposição da CPRSC**



• Comissão recomposta, mas sem avanços..

→ **GTs específicos**

- Reenquadramento de aposentados (zero avanço, zero perspectivas)
- Entrada lateral (entrada e reposicionamento na carreira): interpretação equivocada de decisões do STF pelo Governo está barrando avanço
- Insalubridade (revogação da Instrução Normativa nº 15)



Piso Magistério da Educação Básica



- Decisão favorável do STF
- Percentuais aplicados corretamente, porém sob a lógica de tabelas fixas, não de percentuais
- Risco de se tornar uma política de reajuste permanente
- CND consultou AJN → ajuizar a questão do piso com a decisão do STJ, já que entre 2022 e 2024 existia tabela que define a estrutura de carreira de forma percentual

Pauta de Reivindicações

aprovada em Plenária Nacional

Docentes

- estabelecimento da entrada lateral na carreira
- reenquadramento dos aposentados
- retorno da CPRSC
- retorno dos steps na carreira, (conforme Anexo 3A da Lei nº 12.772/2012) com o referido reajuste previsto no Termo de Acordo 10/2024
- Publicação imediata da nova RAD
- Alteração imediata do Decreto 1590/95 (liberação do controle de frequência docente)

Pauta de Reivindicações

aprovada em Plenária Nacional

Técnicos Administrativos em Educação

- Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC): implantação acordada para 04/26
- Plano de Capacitação: devolver a autonomia sobre os planos às IFES + passivo do Acordo de 2015
- Racionalização de Cargos: para os cargos vagos (criação do cargo amplo) e aos já ocupados
- Adesão ao PCCTAE: aos servidores do PUCRCE que não aderiram
- Reposicionamento de Aposentados/as: para aqueles que foram enquadrados por tempo de serviço público federal
- Hora Ficta e Plantão: "hora ficta" + jornada 12x60h aos servidores de H.U.'s e vigilantes;
- Retorno do § 2º do Art. 8º da lei 11091/2005: detalhamento das atribuições específicas dos cargos em regulamento.
- Reajuste aos médicos/as veterinários/as = aos demais cargos do PCCTAE

Reforma Administrativa

PEC 32 (união/estados/municípios)
altera 27 dispositivos constitucionais
altera 4 artigos

- contratação

- remuneração

- desligamento

Justificativa: eficiência no serviço público
regime próprio e regime geral
diferentes tipos de contratação (clt, tercerização)
relatório do GT → relator Zé Trovão

Seminário DE Carreira

SINASEFE/IFSC

